



Revista de História

ISSN: 0034-8309

revistahistoria@usp.br

Universidade de São Paulo

Brasil

Andrade Marson, Izabel

"Antigo Regime, feudalismo, latifundia, servidão, escravidão": diálogos entre antigos e modernos na argumentação sobre "inconclusão" da nação liberal no Brasil (séculos XIX e XX).

Revista de História, , 2010, pp. 165-186  
Universidade de São Paulo  
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=285022063009>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



## **“ANTIGO REGIME, FEUDALISMO, LATIFUNDIA, SERVIDÃO, ESCRAVIDÃO”: DIÁLOGOS ENTRE ANTIGOS E MODERNOS NA ARGUMENTAÇÃO SOBRE “INCONCLUSÃO” DA NAÇÃO LIBERAL NO BRASIL (SÉCULOS XIX E XX).<sup>1</sup>**

**Izabel Andrade Marson**

Depto. de História – IFCH/ Unicamp

### **Resumo**

O argumento que associa as categorias “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, servidão, escravidão” é recorrente entre políticos e autores nacionais e estrangeiros, sobretudo franceses, que ao longo dos séculos XIX e XX (até os anos 1970) interpretaram as instituições e a história do Império brasileiro. A mais evidente razão dessa recorrência foi sua eficácia na explicação da singularidade da sociedade e nação brasileiras, em especial a presença de instituições consideradas descompassadas com as europeias ou norte-americanas, e a dificuldade em transitar da “barbárie à civilização”, diagnóstico imprescindível para a montagem de projetos políticos reformadores ou revolucionários visando compatibilizar a nação com o progresso. Explicada por categorias apropriadas à história da Roma imperial e da Europa anterior à Revolução Francesa, a sociedade monárquica se diferenciava das nações civilizadas pela sobrevivência de “monopólios” herdados do Antigo Regime, dos quais decorriam o “despotismo” dos senhores e a “servidão” dos homens livres: o monopólio da terra - o “feudalismo” – ou a posse de grandes áreas territoriais designadas como *latifundia*; e do trabalho, referido à “escravidão” africana ou indígena. Referenciando-se nas proposições de François Hartog, Quentin Skinner e John Pocock sobre as mediações entre política e história, e (re)significações dos discursos antigos pelos intérpretes modernos e contemporâneos, esta comunicação pretende reconhecer e compreender as (re)composições das categorias desse paradigma na argumentação dos homens que constituíram a história do Império e dos historiadores que, nas primeiras décadas do século XX, compuseram sua memória.

<sup>1</sup> Pesquisa financiada pelo CNPq.



“A tradição de todas as gerações mortas opõe como um pesadelo o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem emprenhados em revolucionar-se a si e às coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de apresentar-se nessa linguagem emprestada”. (Karl Marx)<sup>2</sup>

O argumento que associa as categorias “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, servidão, escravidão” é recorrente entre políticos e autores nacionais e estrangeiros que ao longo dos séculos XIX e XX interpretaram o processo de constituição da nação brasileira. A mais evidente razão dessa recorrência foi sua eficácia no reconhecimento da singularidade da sociedade aqui estabelecida, em especial a presença de instituições consideradas descompassadas com as europeias ou norte-americanas, e a dificuldade em transitar da “barbárie à civilização”, diagnóstico imprescindível para a montagem de projetos políticos de cunho liberal, reformistas ou revolucionários preocupados em compatibilizar a nação com o progresso. Dessa maneira, compreendida a partir de figurações apropriadas à história da Roma imperial e da Europa anterior à Revolução Francesa, a sociedade monárquica se diferenciava dos países civilizados pela sobrevivência de “monopólios” herdados do Antigo Regime: o monopólio da terra - a posse de grandes áreas territoriais designadas como *latifundia* ou sucedâneas das formas de propriedade constituídas pelo “feudalismo”; e o monopólio do trabalho, referido à escravidão africana ou indígena, consideradas como experiências símiles da escravidão romana ou da servidão feudal.

Nessa comunicação pretendo tangenciar o percurso e algumas figurações desse argumento no Brasil para demonstrar seu sentido retórico, sua plasticidade às circunstâncias, seus diferentes usos, apropriações e adaptações nos séculos XIX e XX, indicativos de uma trajetória para as relações entre liberalismo e escravidão na qual se pode perceber que a incompatibilidade absoluta entre esses termos foi uma construção gradativa e adequada às situações políticas. Contudo, erigida em paradigma, tal negatividade foi incorporada plenamente

<sup>2</sup> MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Seleção de textos de José Arthur Giannotti. Tradução de José Carlos Bruni (et al.). 2a. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Prefácio do autor à 2<sup>a</sup> edição, p. 329-330.





pelos grandes intérpretes da história da nação brasileira no século XX, em leituras imperativas que, por várias décadas, dominaram a memória daquela temática no Brasil e no exterior.

As múltiplas representações daquele argumento denotam também os estreitos vínculos entre ciência e política, evidência sinalizadora do vigor de alguns pressupostos e procedimentos de análise histórica, dentre eles a reiterativa aproximação entre antigos e modernos no trato das revoluções e do liberalismo. Nesse sentido, minha reflexão inspira-se em assertivas teóricas que, anunciadas por Marx no *18 Brumário*, ganharam outras leituras e densidades em estudos de Claude Lefort, François Hartog, Quentin Skinner e John Pocock, sobretudo na preocupação de pensar motivações e sentidos do recorrente diálogo entre antigos, modernos e selvagens constitutivo das práticas políticas e acadêmicas das sociedades contemporâneas.<sup>3</sup>

### **1. Perfis e percurso do argumento no século XIX**

“Assim como a palavra ‘Abolicionismo’, a palavra ‘Escravidão’ é tomada neste livro em sentido lato. (...) Quando emprego a palavra *escravidão*, sirvo-me de um termo compreensivo, - como é por exemplo em França, a expressão *Antigo Regime* - dos resultados de nosso sistema social todo, o qual é baseado sobre a *escravidão*”.<sup>4</sup>



Dentre as experiências históricas exemplificativas da lapidação do argumento “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, servidão, escravidão” no Brasil destaca-se aquela da sociedade pernambucana do século XIX, tanto porque Pernambuco testemunhou nesse século revoluções liberais de cunho republicano ou monarquista e outras revoltas questionadoras da unidade do Império português e brasileiro, quanto porque sua história foi referência privilegiada para Joaquim Nabuco em todas as suas obras, especialmente em *O abolicionismo e Um estadista do Império*, textos que fundaram específica leitura da sociedade

<sup>3</sup> LEFORT, Claude. *As formas da história*. São Paulo: Brasiliense, 1979; *Pensando o político*. Ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; HARTOG, François. *Os antigos, o passado e o presente*. Organização de José Otávio Guimarães. Brasília: Ed. da UnB, 2003. POCOCK, John G. A. *Linguagens do ideário político*. Organização de Sérgio Miceli. São Paulo: Edusp, 2003; SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Ed. Unesp/Cambridge University Press 1999.

<sup>4</sup> NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 5a. ed. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 28; Conferência no Teatro Politeama. In: *O abolicionismo*. Conferências e discursos abolicionistas. São Paulo: Ipê, 1949, p. 243.





brasileira do séculos XIX centrada na problemática da escravidão, (re)apropriada por importantes historiadores do século XX, a exemplo de Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr. e Gilberto Freyre.

O pressuposto que orientou as análises de Nabuco fora continuamente retomado ao longo do século XIX - por discursos abolicionistas, mas, não apenas por eles - e suas figuras combinadas em singulares arranjos nos quais a “escravidão” assumiu significados diversos.<sup>5</sup> Assim, na narrativa de viagem *Travels in Brazil* publicada em 1816, o inglês Henry Koster utilizou uma primeira versão do argumento, tolerante com algumas formas de cativeiro e conciliadora daquela relação de trabalho com o progresso. A partir de dados colhidos durante duas estadas em Pernambuco, viagens a outras capitâncias do norte (1809 e 1811) e pesquisa realizada na biblioteca do historiador Robert Southey,<sup>6</sup> Koster compôs o texto com anotações de seu diário pessoal e um adendo com reflexões que comentam a agricultura, o comércio, a sociedade, a escravidão e questões relativas aos tratados de Amizade, Aliança e Comércio (de 19 de fevereiro de 1810) estabelecidos entre as coroas da Grã-Bretanha e Portugal.<sup>7</sup>

Ao divulgar uma determinada imagem sobre o cativeiro dos africanos no Brasil, contraposta à dos plantadores das Antilhas britânicas, e defender proposições emancipacionistas, a obra denota indissociável caráter político. Nesse sentido, oferece uma avaliação muito positiva dos tratados firmados entre a Inglaterra e Portugal, assim como das vantagens da abolição do tráfico de escravos,

<sup>5</sup> A exemplo de KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. (Travels in Brazil). 2<sup>a</sup> ed. Tradução e prefácio de Luiz da Câmara Cascudo. Recife: Secretaria da Educação e Cultura, 1942; TOLLENARE, Louis François. *Notas dominicais* tomadas durante a viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818. Tradução de Alfredo de Carvalho. Prefácio de Manuel de Oliveira Lima. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*. Recife, vol. XI-XII, n. 61 e 62, 1904-1905; VILHENA, Luís dos Santos. *Notícias soteropolitanas*. Notas de Braz do Amaral. 2<sup>a</sup> ed. Bahia: Imprensa Oficial, 1922. 2 vols; LISBOA, José da Silva. *Memória dos benefícios do governo do rei d. João VI*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940; SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à província de S. Paulo*. São Paulo: Edusp, Martins Fontes, 1972; *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e S. Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974.

<sup>6</sup> Koster e Southey eram amigos e correligionários: tinham laimes em Portugal, interesse pela história do império português e ligações com abolicionistas moderados do African Institution. Enquanto Koster atuava no Brasil e produzia seu relato de viagem, Southey preparava e publicava sua *História do Brasil*, da qual o primeiro volume saiu em 1810, o segundo em 1817 e o terceiro em 1819. DIAS, Maria Odila da Silva. *Ofardo do homem branco*. Southey, historiador do Brasil. São Paulo: Ed. Nacional, 1974, p. 21.

<sup>7</sup> KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816. O livro foi dedicado a Robert Southey. O apêndice inclui dois estudos sobre plantas escritos pelo dr. Manuel Arruda Câmara, resumidos e traduzidos para o inglês por Koster.



e descreve com ênfase uma experiência “mais branda” da escravidão praticada na colônia portuguesa, em propriedades das ordens religiosas. Apresenta, ainda, uma cuidadosa análise dos efeitos danosos do “Antigo Regime” para justificar um plano de “reforma pacífica” do sistema colonial que se propunha aliviar, sem revoluções, o tenso relacionamento entre colonos e portugueses, e encontrar uma alternativa para uma transição gradual entre o trabalho servil e o livre.

Enfatizou que o tráfico era “um grande desastre moral (...) do qual a Inglaterra havia se libertado”,<sup>8</sup> e a contingência de “fazer com que outras nações também o proibissem”, pois aquele comércio impedia a realização da uma sociedade ideal. Ela se fundaria no trabalho assalariado, a única forma de labor compatível com uma prosperidade geral, pois “os homens livres trabalham vigorosamente alegres e os escravos indiferentes, lentos e silenciosos”. Nessa perspectiva, o cativeiro barrava o contato entre ricos proprietários e homens livres pobres, além de tolher a prosperidade dos médios e pequenos produtores, marginalizados pela carência de trabalhadores dispostos ao labor agrícola.<sup>9</sup> Rememorando o quanto a escravidão prejudicara a Roma imperial - experiência que a razão e o progresso não poderiam deixar repetir - Koster responsabiliza essa instituição pelo empobrecimento de muitos homens, pois teria levado “ao hábito pernicioso da escravidão doméstica” deixando “as classes pobres de cidadãos livres sem meios de subsistência além da caridade pública”.<sup>10</sup>



Assim, entendeu que o comércio de cativos e a escravidão eram a causa da decadência dos impérios antigos e modernos e “monopólios” que alicerçavam o “feudalismo”, o Antigo Regime e toda a barbárie que ele congregava: despotismo, violência, reclusão, ignorância. E visualizou nas orientações liberais - a livre circulação de mercadorias, a extinção de impostos e a abolição do tráfico – o caminho para a formação de uma camada média de proprietários que denominou “secondary people”. E, contemporizando interesses e necessidades, liberalismo e trabalho cativo, propôs a “supressão gradual” da escravidão - um mal ainda necessário, mas que exercido em formas mais “humanas” poderia tornar-se uma espécie de “pedagogia” para a liberdade, ou uma passagem gradual para o

<sup>8</sup> Ibidem, p. 537.

<sup>9</sup> Ibidem, p. 541-544.

<sup>10</sup> O comentário a respeito da escravidão romana é feito em nota e remete à obra *Essay on the military policy and institutions of the British Empire*, de C. W. Pasley. Ibidem, p. 548.





trabalho livre. Em Koster, portanto, a “revolução social”, veículo do liberalismo no Brasil previa, de imediato, apenas a abolição do tráfico.<sup>11</sup>

Décadas mais tarde, compromissada com a reconquista do poder para o partido conservador nas eleições de 1846 e 1848 em Pernambuco, a revista *O Progresso*,<sup>12</sup> que teve entre seus colaboradores dois engenheiros franceses adeptos da doutrina de Charles Fourier – Louis Léger Vauthier<sup>13</sup> e Henry Auguste Milet – ao avaliar os problemas políticos e sociais do Império mencionou “os *latifundia*” e a “servidão” dos homens livres, mas omitiu a escravidão. Utilizando o argumento noutra circunstância – quando o Império enfrentava a pressão inglesa contra o tráfico, coibido vigorosamente pelo Bill Aberdeen; a expansão dos negócios exigia a liberação dos direitos sobre a posse da terra, porém, a produção de açúcar precisava do trabalho escravo – aquela publicação condenaria o “feudalismo”, batalharia pelo fim dos “monopólios” e pela remodelação da monarquia. Nessa perspectiva, criou um discurso que se concebia como ciência e política amalgamando imagens do mundo romano e orientações liberais e utópicas apreendidas em Francis Bacon, Adam Smith, Montesquieu, Saint Simon e Fourier para justificar um projeto de reforma “pacífica” da política imperial.



Enquanto Koster situara a causa primeira dos problemas da sociedade brasileira no tráfico e na escravidão mal administrada por senhores ignorantes e gananciosos, a revista acentuaria apenas a existência dos *latifundia*, ou o fato da propriedade territorial ser monopolizada por um pequeno número de grandes senhores, uma “oligarquia” ou “feudalidade territorial” que mantinha sob seu poder um enorme contingente de vassalos. Ou seja, os *latifundia* constituíam o grande obstáculo ao exercício da monarquia constitucional por sustentarem o poder despótico dessa “oligarquia” e serem o empecilho maior de uma “classe média”, apoio político imprescindível daquela forma de governo. Argumentando seu projeto de “classe média”, *O Progresso* espelhou a sociedade e a política

<sup>11</sup> Sobre essa concepção “pedagógica” da escravidão ver: MARSON, Izabel A. *Liberalismo e escravidão no Brasil do séc. XIX: a condição servil como alteridade e pedagogia da liberdade*. In: MARSON, I.; NAXARA, M. BREPOHL, M. (org). *Figurações do outro*. Uberlândia: Edufu, 2009.

<sup>12</sup> *O Progresso*. Revista Social, Litterária e Scientífica. (ed. fac-símile). Prefácio de Amaro Quintas. Recife: Imprensa Oficial, 1950.

<sup>13</sup> Sobre as proposições do engenheiro francês ver: PONCIONI, Claudia. *Ponts et idées*. Louis-Léger Vauthier, un ingénieur fouriériste au Brésil (1840-1846). Paris: Michel Houdiard Éditeur, 2009; e MARSON, Izabel A. *O império do progresso: a revolução praeiria em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.





pernambucanas do século XIX no passado, em cenas da República romana e do feudalismo europeu e, no presente, nas circunstâncias vivenciadas na Irlanda:

Hoje mais de três quartos da população da nossa província se acha concentrada a beira do mar e numa profundez de dez a quinze léguas; mas lá, quase com poucas exceções, todas as terras pertencem a um pequeno número de grandes proprietários que dela cultivam a mínima parte e recusam vender o resto (...) Neste fato da grande propriedade territorial, nesses novos *Latifundia*, deparamos nós a base desta feudalidade que mantêm diretamente, sob jugo terrível, metade da população da província, e oprime a outra metade por meio de um imenso poder que lhe dá essa massa de vassalos obedientes (...) Reconhecemos, que a divisão do nosso solo em grandes propriedades era a maior fonte de nossos males. O projeto de lei n. 2 que apresentamos, estabelece um imposto territorial de 10 réis anuais para cada 100 braças quadradas de superfície (...) Os proprietários em breve se verão obrigados a vende-las ao povo; e os moradores atuais, que por anacronismo singular, têm tantos pontos de semelhança com os servos da idade média, se acharão transformados em pequenos proprietários(...).<sup>14</sup>

Para viabilizar a efetividade da monarquia sugeriu uma lei agrária, ou um imposto territorial, visando fragmentar os *latifundia* e construir condições para a expansão da pequena propriedade. Portanto, nessa ocasião, desconsiderando a escravidão, a “revolução social”, ou a prática de um efetivo liberalismo, se restringiu à desmontagem da grande propriedade “inculta” e “feudal” e dos monopólios que entravavam a implantação do *laissez-faire*: ou seja, as taxas alfandegárias para exportação do açúcar e importação de produtos manufaturados.

Por sua vez, mais no final do século, Joaquim Nabuco apresentaria as versões mais difundidas para o argumento nas obras *O abolicionismo* (1883), nas *Conferências* e comícios proferidos durante suas campanhas eleitorais realizadas no período entre 1884 a 1888, e anos mais tarde, em *Um estadista do Império e Minha formação*,<sup>15</sup> nas quais a escravidão assumiria diversos perfis e valorações, dentre os quais se destacaria a explicação de que seria um “crime”

<sup>14</sup> *O Progresso*, p. 549-550, abril 1847.

<sup>15</sup> NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araujo, sua vida, suas opiniões, sua época. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro/Paris: H. Garnier, livreiro-editor, 1897-99. 3 v.; *O abolicionismo*. Londres: Typ. de Abraham Kingdon, 1883; *Minha formação*. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro/Paris: H. Garnier, 1900. As citações estão remetidas a NABUCO, J. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araujo – sua vida, suas opiniões, sua época. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cia Ed. Nacional; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936, 2 v.; *O abolicionismo*. Introdução de Marco Aurélio Nogueira. 5<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 1988; e *Minha formação*. Introdução de Gilberto Freyre. 5<sup>a</sup> ed. Brasília: Ed. da UNB, 1963; e *O abolicionismo*. Conferências e discursos abolicionistas. São Paulo: Ipê, 1949.



e uma prática absolutamente incompatível com o ideal liberal. Na composição das categorias do argumento “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, servidão, escravidão”, Nabuco projetou figurações do cativeiro, da servidão, da grande e pequena propriedades, da aristocracia e da decadência das civilizações grega e romana inspiradas em escritores latinos (particularmente nos *Anais* e *Germânia*, de Tácito) e na *História de Roma*, do jurista, político e historiador liberal alemão Theodor Mommsen.<sup>16</sup> Acompanhando a discussão de seu tempo sobre as melhores formas de propriedade, de trabalho, de sociedade e de Estado para o Brasil, e moldando argumentações liberalmente maleáveis às circunstâncias inspiradas em escritores de matiz romântico, Nabuco (re)significou continuamente aquelas expressões de forma a adequá-las a pontuais exigências.<sup>17</sup>

Assim, em 1870, no texto *A escravidão*<sup>18</sup> reconheceu diferentes formas de cativeiro – uma expressivamente negativa (a romana), e outras mais aceitáveis (a grega e a germânica) – para defender a finalização gradativa da escravidão por intermédio de uma lei que concedesse a liberdade ao ventre escravo, o direito ao pecúlio e ao resgate forçado, expedientes que, em seu entender, naquele momento, preservariam o Estado afastando riscos de uma guerra civil e servil como a recentemente ocorrida nos Estados Unidos.

Noutra ocasião, em *O abolicionismo*, reiterou experiências da escravidão antiga (a romana especialmente, na imagem a ela conferida por Mommsen) e da servidão do Antigo Regime para projetar concepções exclusivamente negativas da relação servil. E, ainda tendo em vista razões de Estado, sinalizou a necessidade da extinção rápida do cativeiro sem resarcimento aos proprietários e ônus aos cofres públicos, e o incentivo aos investimentos estrangeiros e à imigração

<sup>16</sup> TÁCITO, Cornélio. *Anales* (libros XI-XVI). Tradução de José Moralejo. Madrid: Editorial Gredos, 1986; *Germânia*. Tradução de J. M. Requejo. Madrid: Editorial Gredos, 1999; MOMMSEN, Theodor. *El mundo de los Césares*. Tradução de Wencelao Roces. México: Fondo de Cultura Económica, 1995. (*História de Roma*, libro V). Nabuco citou especialmente trechos o cap. 1 desse volume, de título “Las provincias bajo Julio César”, p. 7-50. Sobre a presença dos antigos nos textos de Nabuco cf. MARSON, Izabel A. Liberalismo, história e escravidão: presença dos antigos na argumentação de Joaquim Nabuco. In: PIRES, Francisco Murari (org.). *Antigos e modernos*. Diálogos sobre a (escrita da) história. São Paulo: Alameda, 2009, p. 145-168.

<sup>17</sup> Dentre as matrizes historiográficas românticas de Nabuco destacam-se, além de Mommsen, Renan, Macaulay, Burckhardt, Ranke e Taine, referências mencionadas pelo historiador em sua autobiografia, *Minha formação* e por outros autores, dentre eles, FAORO, Raymundo. Prefácio. In: NABUCO, J. *Um estadista do Império*. 5<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. 1. p. 21.

<sup>18</sup> NABUCO, J. *A escravidão*. Compilação de José Antonio Gonçalves de Mello; apresentação de Leonardo Dantas Silva; prefácio de Manuel Correia de Andrade. Recife: Fundaj/Ed. Massangana, 1988 (2<sup>a</sup>. ed. comemorativa).





europeia. Para ele, “a revolução social” naquele momento cobrava o extermínio rápido e pacífico da escravidão, e que sua finalização não fosse abandonada ao movimento natural da história como acontecera no Império Romano, nem ao alvedrio dos proprietários de escravos. Também não concordou com soluções extremas, a exemplo da “guerra civil” ocorrida nos Estados Unidos; e da “guerra servil” (uma “incitação ao crime”) decorrente da desorganização do trabalho nos engenhos e fazendas incentivada por grupos abolicionistas que instigavam fugas e revoltas. Tampouco admitia a “insurreição” e as rebeldias escravas, mais frequentes nos últimos anos do Império em fazendas de café do Rio de Janeiro e de São Paulo, em virtude da existência ali de grandes plantéis de cativos provindos das províncias do norte.<sup>19</sup>

Inspirando-se em Gladstone, no problema irlandês e na política abolicionista inglesa - divulgada pela Anti-Slavery Society<sup>20</sup> - concebeu a abolição do cativeiro como ponto de partida da grande “reforma regeneradora e pacífica” da sociedade, dos partidos e da monarquia, desde que encaminhada por duas leis - a primeira concedendo liberdade imediata aos escravos, sem indenização, e a segunda, uma lei agrária, criando um imposto territorial sobre os *latifundia*. Ambas, destruiriam a “feudalidade territorial” senhora da “nação” e viabilizariam uma “classe média”, apoio de uma possível “reforma” do regime monárquico. Recuperando explicações de Koster e de *O progresso*, (re)formulou o argumento agigantando a figura da escravidão e incompatibilizando-a por completo com o liberalismo e o progresso.

Contudo, na década de 1890, após a queda do Império, ao escrever *Um estadista e Minha formação* retomaria duas formas de cativeiro: uma, símile da escravidão romana, a do “jugo cruel”, fixada no semblante do escravo maltratado

<sup>19</sup> Cf. COSTA, Emilia V. da *Da senzala à colônia*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1989; AZEVEDO, Célia M. *Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990; MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; São Paulo: Edusp, 1994; *Crime e escravidão. Trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas. 1830-1881*. São Paulo: Brasiliense, 1987; MATTOS, Hebe M. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade na sociedade escravista. Brasil século XIX*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978; GOMES, Flávio dos S. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

<sup>20</sup> Sobre os vínculos e interesses mútuos entre Nabuco e a Anti-Slavery, ver ROCHA, Antonio Penalves. *Abolicionistas brasileiros e ingleses. A coligação entre Nabuco e a British and Foreign Anti-Slavery Society*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2009.



pelo senhor, e observada “nas novas e ricas fazendas do sul onde o escravo, desconhecido do proprietário, era somente um instrumento de colheita”; e outra, espelhada no mundo grego, a do “jugo suave, orgulho exterior do senhor, mas também orgulho íntimo do escravo”, flagrada por ele no engenho Massangana, propriedade de sua madrinha d. Rosa Falcão de Carvalho e nas propriedades do norte “pobres explorações industriais, onde os escravos existiam apenas para a conservação do estado de senhor, e administradas durante gerações seguidas com o mesmo espírito de humanidade por uma aristocracia de maneiras”, dotada de “um pudor, um resguardo em questão de lucro próprio das classes que não traficam”. Ali se poderia perceber “uma longa hereditariedade de relações fixas entre o senhor e seus escravos” tornando-os “uma espécie de tribo patriarcal isolada do mundo”<sup>21</sup>.

Da mesma forma que o argumento “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, servidão, escravidão”, as imagens dos observadores do século XIX sobre o cativeiro, especialmente aquelas criadas por Nabuco, reverberariam nos principais intérpretes do Brasil dos anos 30 e 40 do século XX, pois suas (re)leituras daquele argumento projetariam fortemente a escravidão e sua importância para a história da colonização e da monarquia, assim como seu legado negativo à sociedade brasileira. Concebido a partir de novas referências teóricas, motivações (a problemática da urbanização e da industrialização, por ex.), e orientações liberais e marxistas características desta outra historicidade, o argumento incorporaria específicos termos – *monocultura*, *plantation*, *capitalismo*, *semi-capitalismo* – que potencializariam amplamente seus significados.

## 2. A “herança da escravidão” e a “revolução brasileira”: (re)criações do argumento nos “intérpretes do Brasil” dos anos 1930-40

Em *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda<sup>22</sup> concebeu o Império – momento de fundação do país - como um período de continuidade, quase plena, da “civilização de raízes rurais”, mas “não agrícolas”, “semicapitalista” “transplantada” e “adaptada” pelos portugueses aos trópicos, mais assemelhada

<sup>21</sup> NABUCO, J. *Minha formação*, p.184-186.

<sup>22</sup> Sobre Holanda ver: Sérgio Buarque de Holanda. *3º Colóquio UERJ*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1992. MONTEIRO, Pedro Meira e EUGÊNIO, João Kennedy. *Sérgio Buarque de Holanda*. Perspectivas. Campinas: Ed. da Unicamp; Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.



ao exemplo da antiguidade clássica<sup>23</sup> do que das colônias americanas do norte e mesmo da América espanhola.<sup>24</sup> Ela se viabilizara pelo esforço e “plasticidade” cultural e étnica dos lusos, motivados pela “ética de aventura” - audácia, imprevidência, expectativa de recompensa imediata e desprezo pelo trabalho operoso, metódico e disciplinado – princípios que conformaram nossas instituições coloniais: a grande propriedade rural “rústica autossuficiente” trabalhada por escravos; centros urbanos criados como “simples dependências dela”; um patriciado rural autônomo, com amplo poder sobre a família patriarcal e seus dependentes, sobre outros setores sociais (dentre eles uma burguesia incipiente), e sobre as instituições político-administrativas; e uma mentalidade assentada no “culto da personalidade”, carente de qualidades disciplinadoras, racionalizadoras e associativas dadas a desmoralização do trabalho e domínio da “moral das senzalas” (‘com sua suavidade dengosa e açucarada’) na administração, na economia, nas crenças religiosas.<sup>25</sup>

Essencialmente apoiada na escravidão, essa “herança rural” impediria quase completamente, até a Abolição, em 1888 - “marco divisorio de duas épocas” - experiências políticas revolucionárias, a expansão dos bancos, negócios e cidades e, com eles, o desenvolvimento de uma burguesia urbana independente e empreendedora como a existente nos países marcados pela “revolução industrial, em particular os anglo-saxões”. Seu domínio se exerceu a tal ponto que os progressos materiais ocorridos após a abolição do tráfico (entre 1850-88) – simples desdobramentos das atividades rurais - aconteceram mediante conflitos, tentativas fracassadas no geral promovidos por “representantes da classe dos antigos senhores”, os bacharéis, que atuaram em favor da extinção do cativeiro.<sup>26</sup>

<sup>23</sup> “O cidadão da antiguidade clássica foi sempre, de início, um homem que consumia os produtos de suas próprias terras, lavradas por seus escravos. Apenas não residia nelas. Em alguns lugares da área do Mediterrâneo, na Sicília, por exemplo- segundo Max Weber – não residiam os lavradores, em hipótese alguma, fora dos muros das cidades, devido à insegurança. (...) No Brasil colonial, entretanto, as terras dedicadas à lavoura eram a morada habitual dos grandes. Só afluíam eles aos centros urbanos afim de assistirem aos festeiros e solenidades”. HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 2<sup>a</sup> edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1948, p. 120-1 (1<sup>a</sup>. ed. 1936).

<sup>24</sup> “Trazendo de países distantes nossas formas de vida, nossas instituições e nossa visão do mundo e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda uns desterrados em nossa terra (...) o certo é que todo fruto de nosso trabalho ou de nossa preguiça parece participar fatalmente de um sistema de evolução natural de outro clima e de outra paisagem”. Ibidem, p. 15.

<sup>25</sup> Ibidem, p. 60-65.

<sup>26</sup> Ibidem, p. 89-90.



Apesar das dificuldades, a monarquia parlamentar – instituição aqui associada ao Poder Moderador – cumpriu “um papel histórico” de lentamente superar as “raízes ibéricas”, intervindo especialmente na escravidão. Dessa forma, apenas com a Abolição e a República, iniciara-se a “revolução brasileira, a única que rigorosamente temos experimentado em nossa vida nacional, um processo demorado, porém seguro, que vem durando pelo menos há três quartos de século”. Embora inconclusa, ela vinha instaurando o predomínio das cidades sobre o mundo rural, da burguesia sobre o “patriciado” decadente, além de viabilizar a emergência das classes médias.<sup>27</sup>

Em *Evolução política do Brasil e Formação do Brasil contemporâneo*, Caio Prado Jr.<sup>28</sup> faria uma outra leitura do argumento e do período monárquico: nem declínio, nem continuidade, o Império, teria sido “o período mais interessante da evolução brasileira”, “fase de transformação da estrutura colonial em moderna” e de formação “da grande burguesia nacional”.<sup>29</sup> Na busca do “sentido” dos eventos constitutivos da história do país construiu uma “síntese de sua evolução política” inspirada em “interpretação materialista da história” em que demonstra que aquela “estrutura colonial” compunha-se, originalmente, de “grandes propriedades rurais” monocultoras (os latifúndios) trabalhadas por escravos negros, índios e homens livres dela dependentes, razões da montagem de uma sociedade integrada por grandes e poderosos proprietários e uma “população espúria de trabalhadores escravos e semilivres” sediada no campo e em algumas “vilas rurais”.<sup>30</sup>

O “sentido comercial” inédito desse “grande domínio rural” foi inequívoco, pois ocupou território “descoberto” pela expansão portuguesa e europeia do

<sup>27</sup> “Ainda testemunhamos presentemente, e por certo continuaremos a testemunhar durante largo tempo, as ressonâncias últimas do lento cataclisma, cujo sentido parece ser o do aniquilamento das raízes ibéricas da nossa cultura para a inauguração de um estilo novo, que crismamos talvez ilusoriamente de americano (...) Se a forma de nossa cultura ainda permanece nitidamente ibérica e lusitana, deve atribuir-se tal fato sobretudo às insuficiências do ‘americanismo’, que se resume até agora, em grande parte, numa sorte de exacerbamento de decisões impostas de fora, exteriores à terra.” *Ibidem*, p. 255-56.

<sup>28</sup> Sobre Caio Prado Jr., ver: MARTINEZ, Paulo Henrique. *A dinâmica do pensamento crítico: Caio Prado Jr (1928-1935)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 1999; IUMATI, Pedro T. *Caio Prado, historiador e editor*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2001. A prova do tempo. Caderno Mais! *Folha de S. Paulo*, 4/02/2007.

<sup>29</sup> PRADO JR., Caio. Roteiro para a historiografia do segundo reinado (1840-1889). In: *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1963, p. 199.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 26-27.





século XVI<sup>31</sup> e destinou-se, sobretudo, ao cultivo de produtos agrícolas para o mercado externo, atividades que promoveram o enriquecimento dos senhores, a ampliação do comércio, dos centros urbanos e a expansão de uma classe de mercadores portugueses. Tal “evolução” da “estrutura colonial” resultaria em mudanças nas relações políticas e administrativas e em conflitos, pois a autonomia desfrutada pela colônia durante os primeiros tempos foi substituída, no século XVIII, pelo “parasitismo” metropolitano - severo controle político e extorsão fiscal – motivos “do rompimento do equilíbrio político do regime colonial”, e da luta pela “emancipação”<sup>32</sup>.

Associando a periodização sugerida por Joaquim Nabuco e Oliveira Lima, Prado Jr. organiza os eventos atinentes à monarquia em dois grandes momentos. O primeiro, período da “Revolução Burguesa” (1808-1849) – do confronto entre tendências democráticas populares e reacionárias – reúne a transferência da corte, que conferiu “à nossa emancipação política um caráter que a singulariza no conjunto do processo histórico da independência das colônias americanas”; a Independência, o 7 de abril e a menoridade – circunstância das regências, de reformas na Constituição e debelamento das revoltas e agitações nas províncias. No segundo – denominado “O Império” (1849-1889), “a grande burguesia nacional entra no gozo indisputado do país”<sup>33</sup> usufruindo das realiza-



<sup>31</sup> “Em suma e no essencial, todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos ‘descobrimentos’, articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu (...) No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa do que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos”. PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 19<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 22, 31 (1<sup>a</sup> ed., 1942).

<sup>32</sup> “A nossa evolução política segue, portanto, passo a passo a transformação econômica que se opera a partir de meados do século XVII. (...) O choque dessas forças contrárias [interesses nacionais e lusitanos] assinala a contradição fundamental entre o desenvolvimento do país e o acanhado quadro do regime da colônia. Dele vai resultar a nossa emancipação.” Idem, *Evolução política do Brasil e outros estudos*, p. 41.

<sup>33</sup> “... amaina-se finalmente a agitação dos anos anteriores. Os ‘farrapos’ depõem armas [...] e em 1849, último reduto da revolução, Pernambuco, entra em fase de tranquilidade. O Império afinal se estabiliza no seu natural equilíbrio: a monarquia burguesa. Esmagada a revolução, subjugada a onda democrática, [...] pode assim a grande burguesia indígena entregar-se ao plácido usufruto de toda a nação. Daí por diante as lutas são no seu seio. É dentro dela que vamos encontrar os germes da discórdia, e será a luta destas tendências opostas de grupos burgueses [progressistas e escravistas] que constituirá a história política da segunda metade do século passado”. Ibidem, p. 81-82.





ções impulsionadas pelos capitais liberados na abolição do tráfico de escravos: as estradas de ferro, a urbanização das cidades importantes, a modernização técnica da lavoura.

Porém, o surto progressista foi travado na década de 1870 pelas resistências à abolição da escravidão<sup>34</sup> e limitações políticas de Pedro II que, embora não pudesse ser acusado de “abuso do poder pessoal”, fizera sempre uma política conservadora. O predomínio do conservadorismo no final do Império, e mesmo na República, impediu que a “evolução” econômica e social do país se completasse, nele convivendo lado a lado uma “civilização moderna que se emparelha à dos povos mais desenvolvidos da atualidade e formas antiquadas que sobraram da colônia”. Assim permaneciam: “um regime de trabalho neoservil”; a produção centrada em um produto; a falta das “bases de uma economia propriamente nacional”; o insucesso de instituições e práticas políticas e jurídicas “mais compatíveis com a civilização e vida contemporâneas”. Na origem desses problemas estavam “grandes obstáculos” antepostos por uma “sociedade caótica e instável”; o vigor da tradição remanescente do passado; o fato dos políticos e legisladores deixarem-se “levar excessivamente pelos exemplos e modelos europeus, onde buscavam de preferência seus conhecimentos, sem tomarem a devida conta da diversidade do Brasil”.<sup>35</sup>

Noutro entendimento do argumento e da escravidão, Gilberto Freyre<sup>36</sup> considerou o século XIX – o interregno entre a vinda da corte, a queda da monarquia e os primeiros governos republicanos – um período de “transição da sociedade patriarcal à burguesa” pautado pelo conflito, acomodação e, por fim, declínio do “patriarcado agrário e escravocrático”, uma instituição “feudal” inédita engendrada nas “casas-grandes” entre os séculos XVI e XVIII pela iniciativa e trabalho associado dos colonizadores ibéricos e dos cativos negros e índios. Resultado da solicitação comercial europeia, da “plasticidade” do elemento lusitano e da “miscigenação racial”, fora ela a grande responsável pelo exemplar “equilíbrio

<sup>34</sup>“O eixo principal em torno de que gira esta luta é naturalmente a questão do elemento servil. Depois de 1865 ela quase monopoliza a atenção política do império. Constituía já então o braço escravo o maior obstáculo ao desenvolvimento do país. [...] a favor da escravidão estavam tão somente os proprietários de escravos e contra, todas as demais forças políticas e sociais do país.” Ibidem, p. 89.

<sup>35</sup> Ibidem, p. 202-206.

<sup>36</sup>Sobre Freyre ver: BASTOS, Elide R. *Gilberto Freyre e a formação da sociedade brasileira*. Tese de doutorado. São Paulo: PUC, 1986; D’ANDREA, Moema S. *A tradição re(des)coberta*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992; Centenário de Gilberto Freyre. *Revista Symposium*. Ano 4, n. especial, dez.-2000; Céu & inferno de Gilberto Freyre. *Caderno Mais! Folha de S. Paulo*, 15/03/2000.





dos antagonismos entre senhores e escravos”, garantia de sua solidez e longevidade.<sup>37</sup> Tal declínio deveu-se ao “aburguesamento” estrangeiro a que a sociedade patriarcal foi submetida no séc. XIX - quando os “sobrados” subrepujaram as “casas-grandes” -, e o Estado português e, depois o imperial, desmobilizaram econômica e politicamente o “poder senhorial” ao privilegiar orientações liberais e os interesses estrangeiros através dos bancos, da urbanização, da industrialização, da imigração e, por fim, da abolição do tráfico e da escravidão.<sup>38</sup>

Freyre reuniu e (re)arranjou considerações de Nabuco e outras fontes, especialmente dos relatos dos viajantes<sup>39</sup> para, inspirado na filosofia dos *Agrarians*,<sup>40</sup> problematizar a forma como o progresso vinha sendo concebido e implementado na República, e alertar os políticos sobre a contingência de se contemplar o passado na feitura do presente, conforme bem soubera fazer a aristocracia imperial.<sup>41</sup> Nesse sentido, demonstra o quanto o “poder senhorial” sediado nos

<sup>37</sup> “A casa-grande de engenho que o colonizador começou, ainda no séc. XVI, a levantar no Brasil (...) não foi nenhuma reprodução das casas portuguesas, mas uma expressão nova, correspondendo ao nosso ambiente físico e a uma fase surpreendente do imperialismo português: sua atividade agrária e sedentária nos trópicos; seu patriarcalismo rural e escravocrata (...). Desde esse momento o português (...) tornou-se luso-brasileiro; o fundador de uma nova ordem econômica e social. (...) A casa-grande, completada pela senzala, representa todo o sistema econômico, social, político de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (...) de religião (...) de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamico) (...) de política (o compadrismo) (...).” FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 12<sup>a</sup> ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1963, p. 10 (1<sup>a</sup> ed. 1933).

<sup>38</sup> FREYRE, G. *Sobrados e mucambos*. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 5<sup>a</sup>.ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1977, p. 3-2 (1<sup>a</sup>.ed., 1936).

<sup>39</sup> Sobre a valorização das fontes estrangeiras na obra de Freyre, Holanda e Prado Jr. ver: GALVÃO, Cristina G. *A escravidão compartilhada*: os relatos de viajantes e os intérpretes da sociedade brasileira. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2001.

<sup>40</sup> Grupo de intelectuais norte-americanos da Universidade de Vanderbilt (Nashville-Tennessee) organizados após a primeira grande guerra – dos quais Freyre teria se aproximado nos anos 30 –, que refletiram sobre os males da Guerra de Secessão e da sociedade industrial americana, questionando especialmente o abandono da população negra e o utilitarismo. Em contrapartida, “buscavam uma reconciliação entre tradição e progresso, apregoando a preservação dos costumes e cultura do Sul rural como alternativa de civilização, além de apostar nos valores religiosos do humanismo cristão”. A autora assinala ainda os liames com movimentos católicos como a Action Française e o Opus Dei. CANCELLI, Elizabeth. *Brasil e os outros*. Tese de livre-docência. Departamento de História – FFLCH-USP, 2008, p. 158-161.

<sup>41</sup> “Oliveira Vianna pregava a necessidade para o Brasil de uma legislação, de uma ‘arquitetura política’, de um novo sistema político em que o legislador (...) ‘antes de se mostrar homem de seu tempo se mostrasse de sua raça e de seu meio’. Poderia talvez ter acrescentado: do seu passado (...). Sob a chamada Primeira República acentuou-se (...) nos brasileiros da classe dominante a disposição ou o empenho de se parecer mais com os seus contemporâneos dos países mais adiantados do que com seus pais e avós do tempo do Império (...) Mística naturalmente derivada da convicção (...)





engenhos, e os estadistas que o representaram – Araújo Lima, Carneiro Leão, Cotegipe, Paulino, dentre outros – sem descurar da “ordem”, haviam sido “conservadores plásticos” e abertos às inovações, partilhando assim “a virtude britânica da contemporização, sendo homens atentos ao futuro – no trópico americano”.<sup>42</sup> A melhor forma de encaminhar o progresso remetia-se ao exemplo da monarquia inglesa, “harmonizando e equilibrando antagonismos entre os homens, as gerações, os credos, as classes, os povos, os sexos, as raças”,<sup>43</sup> pois o tempo, enquanto fenômeno *tríbio*, se engendrava como “encontro” de passado e futuro, no presente.<sup>44</sup> Valorizando a obra dos colonizadores, e simpatizando “como Nabuco e Ruy Barbosa” com a opção por uma monarquia “federal, americanizada, separada da Igreja e da grande Propriedade” e “mais identificada com as Forças Armadas e com a gente média do que a monarquia de Pedro II”, Freyre questiona a ênfase dada ao programa industrial e imigratório republicano, para ele afinados com os interesses do sul e na contramão de outras expectativas regionais e da vocação nacional, ou seja, a agricultura.<sup>45</sup>

### 3. Mediações entre liberalismo e escravidão: interrogações ao argumento



Apesar das diferentes expectativas políticas subjacentes às interpretações desses autores sobre as sociedades colonial e monárquica, ao (re)elaborar as categorias do argumento aqui abordado, suas obras consolidaram pressupostos provindos do XIX que imperaram por décadas e sem ressalvas sobre as leituras da história do Brasil. Dentre eles, dois se projetam:



de sermos um País vergonhosamente atrasado em progresso técnico e científico (...) [para eles] A república nos libertaria de nossos arcaísmos”. FREYRE, G. *Ordem e progresso*, op. cit., p. 51.

<sup>42</sup> FREYRE, G. *Sobrados e mucambos*, op. cit., p. 52-54; *Ordem e progresso*, op. cit., p. 56.

<sup>43</sup> FREYRE, G. *Ingleses no Brasil: Aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1948, p. 24.

<sup>44</sup> “O tempo social é sempre um encontro desses três tempos num só, com ora um, ora outro, dentre eles, mais dominante, embora nunca exclusivo”. FREYRE, Gilberto. *Como e por que sou e não sou sociólogo*. Brasília: Ed. da UnB, 1968, p. 31. Em sua perspectiva o Brasil comportava tanto diferenças regionais quanto “vários Brasis” no que dizia respeito ao tempo: no século XIX a maioria da população vivia na “idade feudal”; negros e indígenas seriam ainda mais primitivos, enquanto alguns poucos brasileiros, além dos europeus, eram contemporâneos àquele século. FREYRE, G. *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. Tradução de Waldemar Valente. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Ed. Artenova; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1977, p. 39. (1<sup>a</sup> ed. em inglês, 1926); 1<sup>a</sup> ed. brasileira, 1964.

<sup>45</sup> FREYRE, G. *Ordem e progresso*, op. cit., p. 160, 179.





1. A sociedade imperial teria preservado uma herança colonial que a singularizou e impossibilitou nela o desenvolvimento modelar da “nação” moderna. Destacam-se, nesta herança peculiar, a grande propriedade territorial, a monocultura e, sobretudo, a servidão dos homens livres e a escravidão, e suas decorrências, em especial a *inexistência/inexpressividade* de uma “classe média”, ou seja, de cidadãos proprietários de posses medianas conscientes de seus direitos, condição *sine qua non* para a concretização de revoluções burguesas exemplares e consequentes, espelhadas nas experiências europeia e americana.
2. Ainda em virtude dessa herança, estabeleceu-se um descompasso entre as instituições políticas que configuraram o Estado imperial e republicano (práticas liberais importadas da Europa e dos Estados Unidos, portanto, inadequadas à realidade brasileira) e as circunstâncias efetivas de uma nação ainda não constituída e refém da escravidão, ou seja, sem povo e sem instituições que lhe conferissem a identidade própria dos países “civilizados”: o trabalho livre, a vida urbana, a industrialização. A razão deste descolamento é reconhecida numa exclusiva incompatibilidade entre o liberalismo vivenciado naqueles países e a prática aqui preservada da escravidão.



Embora ainda muito vigorosas, tais assertivas vêm sendo problematizadas por estudos que sinalizaram outras percepções sobre a sociedade imperial e a vivência da escravidão no Brasil. Tais estudos, preparados nas universidades e fundamentados em exaustiva exploração de fontes primárias, vêm questionando aqueles pressupostos, em particular os significados da escravidão, o desempenho do escravo e dos homens livres pobres ou de modestas posses na sociedade colonial e imperial. Também vêm possibilitando uma interrogação do argumento “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, monocultura, servidão, escravidão”, ou, em outros termos, a ideia de que a grande propriedade e o trabalho escravo teriam inviabilizado outros empreendimentos e a emergência da nação proprietária, identificada no século XIX com uma “classe média”, ou seja, um contingente de cidadãos alocado entre a elite de poderosos senhores e a massa escrava.

Nesse sentido, gostaria de lembrar que já entre os anos 60 e 80 do século passado, a tese da incompatibilidade entre liberalismo e escravidão - também cristalizada na tese de que a ideologia liberal seria aqui uma “ideia fora do lu-





gar" - foi questionada por Maria Sylvia Carvalho Franco e Alfredo Bosi.<sup>46</sup> Para demonstrar a sintonia entre a empresa cafeeira que se estruturou sobre o trabalho escravo e as práticas do capitalismo e, consequentemente, com o liberalismo, Maria Sylvia Carvalho Franco, no livro *Homens livres na ordem escravocrata*, (e, posteriormente em outros trabalhos)<sup>47</sup> refutou o fundamento da tese das "ideias fora do lugar", qual seja, uma determinada percepção da história que estabelecia ritmos e percursos hierarquizados para as nações burguesas, umas mais adiantadas e hegemônicas e outras periféricas e atrasadas. Dessa forma, indicou os nexos entre o empreendimento cafeeiro do Vale do Paraíba, o Estado imperial e o capital internacional explicitando a teia de negócios imbricados na produção e comercialização do café (no Brasil e no exterior) e as múltiplas formas de propriedade por ela constituídas, as quais atavam e, ao mesmo tempo, contrapunham fortemente agricultores, agregados, tropeiros, vendeiros, sitiantes, criadores, negociantes, correspondentes e armazémarios. Recorrendo a fontes cartoriais (com ênfase nos processos-crime), administrativas e relatos de viagens, Carvalho Franco demonstrou como práticas desqualificadas como "tradicionalis" e "rústicas" – a escravidão, a violência, o compadrio, a contra-prestação do favor, o arbítrio dos grandes senhores de terra – engendravam o lucro, a acumulação e significativa mobilidade social, constituindo assim exteriorização específica de um mesmo modo de produção de mercadorias que se reproduzia, articulada e compassadamente, em múltiplos espaços: no Império, na Europa, nos Estados Unidos.

Este trabalho, assim como outros contemporâneos a ele realizados no exterior – revisando conceituações da classe operária, do trabalhador escravo e da

<sup>46</sup> A expressão cristaliza tese já lançada por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, mas ficou consagrada a partir do artigo "As ideias fora do lugar" de Roberto Schwarz, e do debate que se instaurou entre este autor e Maria Sylvia Carvalho Franco. SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades, 1977; FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. As ideias estão no lugar. *Cadernos Debate*, n. 1. São Paulo: Brasiliense, 1976. BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. *Revista Estudos Avançados*. São Paulo/USP, 2(3), p. 4-39, set-dez. 1988. Na interpretação deste autor as ex-colônias americanas – em especial os Estados Unidos e o Brasil – teriam vivenciado dois liberalismos. O primeiro, imperfeito porque conivente com a escravidão, teria se instaurado na primeira metade do XIX; o segundo, modelar e negador daquela instituição, tornar-se-ia vitorioso apenas na segunda metade daquele século.

<sup>47</sup> FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: IEB, 1969. Organização social do trabalho no período colonial. *Discurso*, 8, p. 1-45, 1978; All world was America: John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico. *Revista USP* 17, p. 30-53. Teologia, adeus. Folhetim. *Folha de S.Paulo*, 8/6/1986. Universidade e modernização. *Revista USP* 39, p. 18-37, set./nov. 1998.



própria escravidão<sup>48</sup> - se tornariam referências para análises sobre a sociedade e a política liberais no Império, que questionariam a exclusiva negação entre liberalismo e escravidão, e demonstrariam o cunho político e a construção histórica-mente datada desta proposição que se divulgou na segunda metade do séc. XIX.<sup>49</sup>

A compatibilidade entre estas categorias ficou anotada em inúmeras falas até o início da década de 1880, quando os traços modelares das nações “civilizadas” foram redefinidos e passaram a privilegiar parâmetros raciais.<sup>50</sup> Dessa forma, até aquele momento, políticos conservadores e liberais no Brasil e em outras nações, dentre eles muitos ingleses, entendiam que a escravidão poderia ser superada gradativamente, e se bem administrada, tornar-se-ia um eficiente recurso para a domesticação dos povos considerados “selvagens”, e para a disciplinarização do futuro cidadão/trabalhador.<sup>51</sup> Essa concepção se registrou ainda nas experi-

<sup>48</sup> Arrolo apenas os mais citados: THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*. 3 v. Tradução de D. Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; *Tradicción, revuelta y conciencia de clases: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Ed. Crítica, 1979; FOGEL, Robert e ENGERMAN, Stanley. *Time on the cross: the economics of American negro slavery*. 2 v. Boston/Toronto: Little Brown Company, 1974; RUDÉ, George. *Ideología e protesto popular*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982; GENOVESE, Eugene. *Roll, Jordan, roll: the world the slaves made*. New York: Pantheon Books, 1974; GUTMAN, H. G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Random House, 1976; MINTZ, Sidney. *Caribbean transformation*. Chicago: Aldine Publishing Company, 1974; SLENES, Robert. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford: Stanford University, 1976; EISENBERG, Peter. Escravo e proletário na história do Brasil. *Homens esquecidos*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989; TOMICH, Dale. *Through the prism of slavery – labor, capital, and world economy*. Boulder: Boulder Company, Rowman & Littlefield, 2004.

<sup>49</sup> BRESCIANI, M. Stella. *Liberalismo: ideologia e controle social* (estudo sobre São Paulo – 1850-1910). Tese de doutorado. FFLCH-USP, 1976 (mimeo); SALLES, Iraci G. *Trabalho, progresso e sociedade civilizada*. O Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889). São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1986. Por outro lado, muitos estudos recentes sobre a sociedade imperial que privilegiaram as relações entre senhores, escravos, libertos e homens livres de posses modestas vêm contribuindo para uma revisão das imagens da escravidão brasileira e divulgando novos dados para a discussão das mediações entre liberalismo e escravidão. Exemplificando esses estudos: MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000; MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente*. Senhores, letreados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Cia das Letras, 2004; MARSON, Izabel A. *Política, história e método em Joaquim Nabuco: tessituras da revolução e da escravidão*. Uberlândia: Edufu, 2008; PARRON, Tamis. *A política da escravidão no império do Brasil. 1826-1865*. Dissertação de mestrado. FFLCH-USP, 2009.

<sup>50</sup> Sobre a expansão das teorias raciais no Brasil, ver SCHWARCZ, Lilia M. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1910). São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

<sup>51</sup> Ver, por exemplo, a opinião de MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo*. Tradução de M. I. de Lacerda Santos Jr. Brasília: Ed. da UnB, 1981, p. 23-24; de José de Alencar e de outros políticos brasileiros. Ver: PARRON, Tamis (org.). *Alencar: Cartas a favor da escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008.





ências (discursivas ou não) de estrangeiros que, conforme vimos no exemplo de Henry Koster, associaram sem maiores problemas o trabalho escravo ao livre,<sup>52</sup> postura comprehensiva quando consideramos o fato de que até meados do século XIX, o tráfico e a escravidão estavam estreitamente relacionados à expansão das fábricas, particularmente as britânicas e norte-americanas.

Dessa maneira, é importante lembrar o quanto essas empresas abasteciam com seus produtos - navios, algemas, tecidos, armas e pólvora - mercadores de várias nacionalidades, principalmente ingleses. Estabelecidos em Londres, no Rio de Janeiro ou no Recife, eles participavam indiretamente do tráfico, financiando-o ou lucrando significativamente com transações proporcionadas pelo cativeiro. Portanto, os vínculos entre liberalismo e escravidão podem ser flagrados tanto nas atividades dos proprietários locais (de grande ou pequeno porte) quanto de seus sócios ingleses, franceses ou, ainda, norte-americanos.<sup>53</sup> Mais recentemente, pesquisas de brasileiros, ingleses e americanos exploraram os liames entre o mundo dos negócios da corte e o tráfico, e trouxeram à luz o intrincado relacionamento que lavoura, manufaturas e comércio teceram ao longo do século XIX.<sup>54</sup>



<sup>52</sup> KOSTER, H., op. cit. Lembramos também registros do final do século XIX, como os de COUTY, Louis. *A escravidão no Brasil*. Tradução de M. Helena Rouanet. Introdução de Kátia M. Mattoso. Rio de Janeiro: MEC/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988; e *O Brasil em 1884*. Esboços sociológicos. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984.

<sup>53</sup> Nesse sentido, apenas ilustrando, remeto ao estudo de Maria Tereza Petrone sobre o empresário Antonio da Silva Prado, o patriarca dos Prados e a rede de seus negócios na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo, que envolvia dezenas de pequenos e médios proprietários de variada atuação; de Riva Gorenstein sobre os negociantes de grosso trato da corte, ao mesmo tempo produtores de açúcar e café e empresários do tráfico, dos transportes, de companhias de seguros, como os Carneiro Leão; de Lenira Martinho demonstrando a complexidade do universo do comércio atacadista e varejista e das atividades dos caixeiros da corte; de Alcir Lenharo sobre os tropeiros de Minas e produtores de alimentos para o comércio de abastecimento da cidade do Rio de Janeiro; de Cecília de Salles Oliveira mapeando os confrontos entre as diversas modalidades de fortunas, empreendimentos e interesses dos cidadãos que encaminharam e consolidaram a independência. Cf. PETRONE, M. Teresita S. *O barão de Iguape*. Um empresário da época da independência. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1976; GORENSTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira. *Cai-xeiros e negociantes de grosso trato no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1994; LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação*. São Paulo: Símbolo, 1975; OLIVEIRA, Cecília de Salles. *A astúcia liberal*. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf/Icone, 1999. Reitero, são apenas algumas indicações numa produção muito ampla de trabalhos que prestaram significativa contribuição para o esclarecimento do perfil de sociedade que se constituiu em todas as províncias do Império.

<sup>54</sup> Estudos sobre o tráfico feitos no Brasil e no exterior muito têm revelado sobre esta atividade. Cf. FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: um estudo sobre o tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; VERGER, Pierre. *Flux et reflux de la traite des nègres entre le golf de Benin et Bahia de todos os Santos du*





Então, é possível admitir que as várias modalidades de negócios propiciados pela prática da escravidão fundamentaram a constituição no Brasil de uma sociedade proprietária complexa e singular, dotada daquela “classe média” que os viajantes tanto cobraram, embora ela não tivesse exatamente o desempenho e a visibilidade política e social que vinha assumindo na Inglaterra vitoriana ou nos estados nortistas da república norte-americana, ou que a ela eram idealizadamente atribuídos por contemporâneos e, posteriormente, por intérpretes.

Foi esta sociedade proprietária e cidadã do Império que, plenamente consciente de seus direitos, se manifestou segundo as práticas reivindicatórias correntes na Europa e na América, no episódio da Independência, no 7 de abril, na Farroupilha, na Revolução mineiro-paulista de 1842 e na Praieira, justamente reivindicando um pacto político menos restritivo e uma representação política mais ampla. No caso da Revolução Praieira, conforme anotam os registros de época, vemos proprietários de diversos segmentos, senhores de engenho, comerciantes e artesãos, batendo-se por prerrogativas inscritas na concepção de cidadania burguesa então vigente, primeiramente atuando nos postos políticos e administrativos e, posteriormente, recorrendo às armas e exercitando uma revolução liberal para conquistar e garantir espaços de representação na Câmara e no Senado.<sup>55</sup>



No entanto, após sucessivas derrotas nos campos de batalha, a presença desses contingentes de proprietários perdeu visibilidade pela gradativa desmobilização da Guarda Nacional e pela imposição, após 1848, de uma “conciliação” autoritária gerida por políticos conservadores que garantiram a “ordem” política e a lenta extinção da escravidão. Sua presença obscureceu-se ainda mais pelo predomínio de uma memória desqualificadora daqueles movimentos, presidida por textos como *O abolicionismo* e *Um estadista do Império* que os transfor-



XVIIe. au XIXe. siècles. The Hague, 1968; RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000; MILLER, Joseph. *Way of death – merchant capitalism and the Angola slave trade, 1730-1830*. James Vurrey, 1988; KARASH, Mary. *The Brazilian slavers and illegal slave trade, 1836-1851*. Madison: University of Wisconsin Press, 1967.

<sup>55</sup> MARSON, Izabel A. *O império do progresso. A revolução praieira em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Brasiliense, 1987. Mas a competição em defesa dos direitos inscritos na cidadania liberal já havia emergido em outras revoltas, entre as quais lembro as mais conhecidas: a Confederação do Equador, os motins ocorridos no Rio de Janeiro e em Pernambuco entre 1831 e 1833; na Sabinada, na Cabanada e na Balaiada (1836-1839). Iara Lis Carvalho Souza demonstrou sua importância na confecção e esvaziamento da *persona* do imperador Pedro I e na preservação da monarquia como pacto político. SOUZA, Iara Lis C. *Pátria coroada. O Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1999.





maram em irrefletidos “turbilhões populares”, meras “desordens” remetidas à imaturidade política das camadas desprovidas de ilustração e propriedade e ao oportunismo de lideranças despreparadas. Ao desconsiderá-los, tal interpretação – essencialmente inspirada pelo argumento “Antigo Regime, feudalismo, *latifundia*, servidão escravidão” - ocultou a existência mesma da “nação” proprietária de medianas posses e sua importância, além de outros episódios, na confecção da independência e na sustentação da monarquia.<sup>56</sup>

Diante dessas constatações, algumas perguntas se fazem oportunas. Por que, apesar dos esclarecimentos de que hoje dispomos sobre a sociedade imperial e as experiências da escravidão, ainda mantêm-se leituras referenciadas em argumentos delineados no século XIX por estrangeiros e políticos brasileiros que com eles se identificaram na missão de “civilizar” a nação? Por quais motivos (re)afirma-se a autoridade de interpretações já problematizadas e, como desdobramento delas, a crença numa recorrente “inconclusão” da nação brasileira, tese lançada há quase duzentos anos?<sup>57</sup>

São problemas que, certamente, demandam outras pesquisas e muitas reflexões. Contudo, entendo que os estudos hoje existentes sobre a escravidão e o Império já podem demonstrar o quanto esta reiterada certeza na “inconclusão” da nação brasileira se fundamenta e contribui para perpetuar uma tradição interpretativa conservadora, bem representada pelas obras e concepções de Joaquim Nabuco sobre as relações entre liberalismo e escravidão, sobre os significados do passado monárquico e sobre o desempenho ideal dos homens de letras. Nesse sentido, é possível perceber que, ao menos no que diz respeito à sociedade e às revoluções liberais do Império, os paradigmas dos “antigos estadistas” da monarquia ainda dominam, quase que plenamente, a política e a ciência histórica praticada pelos “civilizadores modernos”.

<sup>56</sup> Os significados e os usos destes paradigmas em projetos políticos liberais ao longo do séc. XIX, e em textos tornados fontes para a história do império são abordados por MARSON, Izabel A. *Política e método em Joaquim Nabuco: tessituras da revolução e da escravidão*. Uberlândia: Edufu, 2008.

<sup>57</sup> Sobre a “inconclusão” da identidade brasileira (e de outras “identidades” ocidentais) conferir BRESCIANI, M. Stella. *Identidades inconclusas no Brasil do século XX. Os fundamentos de um lugar comum*. In: BRESCIANI, M. S. e NAXARA, Márcia (org.). *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: Unicamp, 2000; e NAXARA, Márcia R. Capelari. *Cientificismo e sensibilidade romântica. Em busca de um sentido explicativo para o Brasil no século XIX*. Brasília: Editora da UnB, 2004.